

SERVIDORES REQUISITADOS

Maria Aparecida das Chagas
Maria Aurora Pereira de Souza
Samuel Duarte Rosa

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será afixado no átrio do Cartório Eleitoral e publicado no DJEMS.

Dado e passado nesta cidade de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, Cartório da 27ª Zona Eleitoral, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze. Eu ____ (Sandra Débora Agostinho), Chefe de Cartório, o digitei e conferi.

Mário José Esbalqueiro Júnior
Juiz da 27ª Zona Eleitoral

EDITAL DE OFICIALIZAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO - N.º 78/2012

O Excelentíssimo Doutor Mário José Esbalqueiro Júnior, MM. Juiz desta 27ª Zona Eleitoral, Comarca de Ivinhema, circunscrição eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 32, caput, e art. 35, inc. VIII, primeira parte, ambos do Código Eleitoral, e conforme o disposto nos artigos 121 a 123, da Resolução n.º 23.372, de 14.12.2011, do Tribunal Superior Eleitoral, que dispõe sobre a totalização para as eleições municipais de 2012,

TORNA PÚBLICO aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, em especial CONVOCANDO o representante do Ministério Público Eleitoral, o representante da Ordem dos Advogados do Brasil-MS, os representantes, fiscais e delegados dos Partidos Políticos isolados e Coligações, para acompanharem o procedimento de oficialização do sistema de gerenciamento, com emissão do Relatório Zerésima, que será utilizado no pleito eleitoral de sete de outubro do ano corrente, conforme disposto nos artigos 121 a 123, da Resolução n.º 23.372/2011, do Tribunal Superior Eleitoral, que dispõem sobre a totalização para as eleições municipais de 2012, sendo que todos os atos supramencionados realizar-se-ão na sede do Cartório Eleitoral desta 27ª ZE/MS, situado na Rua Helena Ronici Marciano, 171, Bairro Piravevê, nesta cidade de Ivinhema/MS, nas seguintes datas e horários: Oficialização do sistema de gerenciamento: data: seis de outubro de dois mil e doze, a partir das 13 horas; E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, determinou o Meritíssimo Juiz Eleitoral que publicasse o presente Edital, que vai afixado, no local de costume, na sede deste juízo. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ivinhema, Estado do Mato Grosso do Sul, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze. Eu, Sandra Débora Agostinho, Chefe de Cartório, lavrei e subscrevi.

Mário José Esbalqueiro Júnior
Juiz da 27ª Zona Eleitoral

EDITAL N.º 80/2012 DE EVENTUAL RETIRADA DE LACRES DA URNA ELETRÔNICA PARA POSSIBILITAR A RECUPERAÇÃO DE DADOS

O Excelentíssimo Senhor Dr. Mário José Esbalqueiro Júnior, MM. Juiz Eleitoral da 27ª Zona Eleitoral, circunscrição eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente aos fiscais de partidos políticos e coligações e representante do Ministério Público Eleitoral, que no dia 7 de outubro de 2012, caso haja necessidade de recuperar dados das urnas lacradas, excepcionalmente fica autorizada a retirada do(s) lacre(s) da urna, a fim de possibilitar a recuperação de dados, com a mídia de recuperador de dados. Concluído o procedimento, a urna deverá ser novamente lacrada, mantendo os cartões de memória originais em seus respectivos compartimentos.

Por meio do presente convoca-se os fiscais e representante acima referidos para acompanharem os procedimentos supracitados, na forma do art. 134, § 1º, da Resolução n.º 23.372/2011,

Os procedimentos a serem executados nas datas acima indicadas serão realizados pelos técnicos de urna abaixo relacionados sob a supervisão do Juiz Eleitoral e dos servidores da Justiça Eleitoral:

TÉCNICOS DE URNA:

Luana Henrique Braguini
Rafael Wesley Zulim Pereira
Valkiria Clarice de Moraes
Vinicius de Oliveira
Vanessa Nascimento dos Santos Silva
Luana Pardin Escobar
Nickson do Prado Nunes

APOIO DO TRE

Gleber de Almeida Agostinho
CHEFE DE CARTÓRIO
Sandra Débora Agostinho

TÉCNICO JUDICIÁRIO
Flávio dos Santos Gomes

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será afixado no átrio do Cartório Eleitoral e publicado no DJEMS.

Dado e passado nesta cidade de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, Cartório da 27ª Zona Eleitoral, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze. Eu ____ (Sandra Débora Agostinho), Chefe de Cartório, o digitei e conferi.

Mário José Esbalqueiro Júnior
Juiz da 27ª Zona Eleitoral

28ª ZONA ELEITORAL - CAARAPÓ

EDITAIS

EDITAL N.º 076/2012 - NOMEAÇÃO DE SUPLENTE/ ELEIÇÕES GERAIS 2012

A Exma. Sra. Dra. JEANE DE SOUZA BARBOZA XIMENES ESCOBAR, Juíza da 028ª Zona Eleitoral, CAARAPÓ/MS em virtude da Lei 9.504/97.

FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e a quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados foram nomeados como SUPLENTE nas ELEIÇÕES GERAIS 2012.

ALEXANDRO BARROS SILVA	017528811902
ANDRÉIA CABRAL DA SILVA	020466451953
CARMELIA RICARDO	001788211937
CAROLINE GONÇALVES	022964881961
CINTIA APARECIDA DA SILVA	018016111910
FAUSTO GONÇALVES FERREIRA	014977551996
FERNANDO FERNANDES FERREIRA	023414901910
GISELI DA SILVA PEIXOTO	012825572330
GUILHERME FANTUCI QUEIROZ	023944401945
HALISSON BARATELLI DOS SANTOS	022691081910
INEUZA DELFIM DE SOUZA	013115671970
JAILSON VALIENTE FERREIRA	023416501953
JAIR DOS SANTOS ESPÍNDOLA	020919181929
JOÃO PAULO DA SILVA SANTOS	024180841902
LENI OLIVEIRA ALBUQUERQUE DA SILVA	008371331945
MARLI GOMES DA SILVA	018021261937
NATAN FELIPE LANDOWSKI	024178691910
PRISCILA MATOS PASSOS	020503881910
THAÍS GOMES RAMOS	024483041945

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o nomeado que não comparecer no local, em dia e hora determinados para a realização do Pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá na pena de multa estabelecida em Resolução da Justiça Eleitoral.

E, para conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 028ª Zona Eleitoral CAARAPÓ/MS, foi publicado o presente Edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando os nomeados intimados a comparecerem no dia, hora e lugares designados.

O referido é verdade. DADO E PASSADO no Cartório Eleitoral da 28ª Zona.

Eu Jeane de Souza Barboza Ximenes Escobar, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, fiz digitar e assino.

CAARAPÓ, 21 de setembro de 2012

Dra. JEANE DE SOUZA BARBOZA XIMENES ESCOBAR
Juíza da 028ª Zona Eleitoral

EDITAL N.º 077/2012 - SUBSTITUIÇÃO DE MESÁRIOS E AUXILIARES/ ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2012

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e a quem interessar possa, que nos termos do Art. 135 do Código Eleitoral (Lei Federal N.º 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas, correspondentes ao mencionado